

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Estudo Técnico Preliminar 9/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23768.026958/2025-11

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de manter a continuidade das atividades assistenciais e de ensino do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, constituído pelas unidades hospitalares Hospital Universitário João de Barros Barreto e Hospital Universitário Bettina Ferro e Souza. Tais instituições são referência na região na oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, integrando a rede municipal de atenção à saúde e atendendo a população mediante sistema de regulação local, bem como funcionando como cenário de prática e importante campo de pesquisa para o desenvolvimento científico na Região Amazônica (tanto na formação de profissionais quanto na produção de conhecimento especializado).

2.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se em atividades auxiliares, instrumentais ou acessórias à área de competência legal do CHU/UFPA/EBSERH, conforme preconiza o art. 3º, § 1º: “Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do caput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.”

2.3. A presente contratação visa atender às demandas do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA no que se refere ao transporte de pacientes, servidores e usuários. As ambulâncias serão utilizadas para a transferência inter-hospitalar de pacientes, incluindo atendimentos para procedimentos e realização de exames (que não sejam realizados na própria instituição), transferências externas, serviços de urgência e emergência, altas hospitalares (somente em casos específicos, mediante avaliação) e internações.

2.4. Faz-se necessário registrar a necessidade de associação dos itens em grupo, visto que são serviços de mesma natureza e que guardam relações entre si, pois atendem a uma finalidade única. Portanto, o agrupamento dos itens é imprescindível, pois técnica e gerencialmente é inviável que os serviços sejam fornecidos por diferentes contratadas, uma vez que isso traria ônus direto de maior custo gerencial para controle e gestão contratual. A unificação constitui, portanto, vantagem técnica e economicidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa e Financeira	Daniela Vianna Cortez de Souza
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Jacilino Estumano Barbosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação de empresa especializada para prestar o **SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES ADULTO E INFANTIL, EM AMBULÂNCIA TIPO A, TIPO B E TIPO D (UTI MÓVEL)** deverá atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA /EBSERH (Hospital João de Barros Barreto e Hospital Bettina Ferro de Souza), observando os seguintes requisitos:

4.2. A contratação do serviço é **sem dedicação exclusiva de mão de obra**.

4.3. O serviço deverá incluir: motorista, equipe assistencial, impostos, taxas, multas, combustível, manutenção, higienização, equipamentos e insumos em quantidades e qualidades necessárias à realização do objeto contratual.

4.4. O serviço será por acionamento (atendimento **POR DEMANDA**), mediante agendamento prévio.

4.5. Os acionamentos e agendamentos serão realizados da seguinte forma:

- **a) REMOÇÃO DE PACIENTE - ALTA HOSPITALAR:** A contratada realizará a transferência do paciente e cobrará o serviço de 01 (uma) remoção, sem a necessidade de retorno para o Hospital.
- **b) REMOÇÃO DE PACIENTE - TRANSFERÊNCIA PARA EXAMES EM OUTROS HOSPITAIS E CLÍNICAS:** A contratada realizará a transferência. Nos casos em que o exame exija a permanência da equipe assistencial, a CONTRATADA disponibilizará até **02 (duas) horas de espera** sem custo adicional. Nesta hipótese, a cobrança englobará a **REMOÇÃO DE IDA E VOLTA**. Caso o tempo de permanência ultrapasse 02 horas, a Empresa deverá indicar na proposta o valor da hora extra.

4.6. A contratação inclui, para todos os grupos e itens:

- **4.6.0.1.** Licença para o serviço de transporte emitida pelo órgão de trânsito competente;
- **4.6.0.2.** Observância às disposições do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) para veículos e condutores;
- **4.6.0.3.** Higienização periódica e após cada uso de todos os veículos;
- **4.6.0.4.** Ar-condicionado obrigatório em todos os veículos;
- **4.6.0.5.** Manutenção preventiva e corretiva;
- **4.6.0.6.** Combustível, seguro e motoristas para todos os veículos;
- **4.6.0.9.** Os Motoristas/Condutores deverão ser socorristas e possuir curso para condutores de veículos de emergência (Resolução nº 168 do CONTRAN ou equivalente atualizada);
- **4.6.0.10.** Fornecimento de EPIs, EPCs, treinamentos, fardamento e seguro coletivo para os colaboradores;
- **4.6.0.11.** Pagamento de todos os tributos e encargos securitários, sociais e trabalhistas.

4.6.1. Especificações da Equipe

- **4.6.1.1.** Motoristas com qualificação mínima de nível básico, habilitação específica e treinamento de socorrista conforme legislação vigente.
- **4.6.1.2. Competências dos motoristas:**
 - Conduzir o veículo com segurança, obedecendo às regras de trânsito;
 - Conhecer integralmente o veículo e seus equipamentos;
 - Realizar manutenção básica (nível de usuário);
 - Conhecer a malha viária local e rotas alternativas para evitar alagamentos e engarrafamentos.
- **4.6.1.8.** Uso obrigatório de uniforme identificando a empresa CONTRATADA.
- **4.6.1.9. Abrangência:** Região Metropolitana de Belém, Ananindeua e Marituba.
- **4.6.1.10.** Cumprimento integral das competências exigidas na **Portaria GM/MS nº 2.048/2002**.

4.6.2. Competências da Equipe Assistencial

- **4.6.2.1.** Médico, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem deverão possuir as competências e registros profissionais exigidos na Portaria GM/MS nº 2.048/2002.

4.6.3. Especificações dos Veículos

- **AMBULÂNCIA TIPO A (Transporte):** Destinada ao transporte de pacientes sem risco de vida, para remoções simples e eletivas. Equipamentos mínimos: sinalizador óptico/acústico, rádio-comunicação, maca com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal.
- **AMBULÂNCIA TIPO B (Suporte Básico):** Destinada ao transporte inter-hospitalar de pacientes estáveis com risco de vida, mas sem necessidade de intervenção clínica no local. Deve conter todos os itens previstos na Portaria GM/MS nº 2.048/2002 para suporte básico (rede de oxigênio, maleta de urgência, estetoscópio, esfigmomanômetro, talas de imobilização, etc.).
- **AMBULÂNCIA TIPO D (Suporte Avançado/UTI Móvel):** Destinada ao transporte de pacientes com alto risco de vida. Além dos itens do Tipo B, deve possuir: respirador mecânico, oxímetro, monitor cardioversor, bomba de infusão, maleta de vias aéreas completa, material para pequena cirurgia e drenagem torácica. Para atendimento neonatal, deve dispor de **incubadora de transporte** com bateria e suporte adequado.

4.6.4. Obrigações Adicionais da Contratada

- **4.6.4.4.** Assumir integralmente os riscos e despesas da execução do objeto;
- **4.6.4.6.** Responsabilizar-se por vícios e danos conforme o Código de Defesa do Consumidor;
- **4.6.4.8.** Manter as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato;
- **4.6.4.11.** O início da prestação dos serviços deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis** após a assinatura do contrato e recebimento da Nota de Empenho.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A modalidade mais vantajosa para a Administração Pública é a contratação de empresa especializada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a prestação de **SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES (ADULTO E INFANTIL)**, em ambulâncias **TIPO A, TIPO B e TIPO D (UTI MÓVEL)**. A contratação inclui motorista, equipe assistencial, impostos, taxas, multas, combustível, manutenção, higienização, equipamentos e insumos em quantidades e qualidades necessárias à realização do objeto contratual, para atendimento **POR DEMANDA** (acionamento), visando à otimização de tempo e recursos.

PARÂMETROS

5.2. Para a obtenção dos preços apresentados e composição do valor de referência, realizou-se pesquisa com base nos seguintes parâmetros:

- **b)** Pesquisa com fornecedores.

METODOLOGIA

5.3. O preço foi estimado por meio da média de valores dos orçamentos de empresas especializadas na prestação do serviço objeto deste processo, atendendo ao disposto no §2º do Art. 3º da Norma-SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH. Para garantir uma pesquisa de mercado mais ampla, foram enviados diversos e-mails apresentado no processo 23768.000427/2026-89. solicitando orçamentos a várias empresas do ramo; contudo, foram obtidas somente três propostas (57289948), (57292761) e (57292761). A cotação com empresas atendeu aos requisitos estabelecidos nos artigos 5º, 6º e 7º da Norma-SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

5.4. No entendimento da EPC, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO

5.5. O objeto pesquisado foi cotado em estrita observância às especificações previstas no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

5.6. Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência são verídicos e condizentes com a realidade de mercado. Declaramos, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos na Norma-SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

5.7. Os cálculos dos valores estão corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Foi realizada análise criteriosa dos preços cotados, e as especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Instituição.

5.8. Toda a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram a pesquisa de preços foi juntada ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O serviço de remoção de pacientes deve ser adquirido por meio da terceirização de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte, sob acionamento, nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba. O serviço inclui motorista, combustível, manutenção, higienização, equipamentos, materiais e medicamentos médico-hospitalares para atender às necessidades do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUIBB e Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza – HUBFS).

Serão utilizados dois tipos de veículos: **Ambulância Tipo A (Suporte Simples)**: Destinada ao transporte de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.; **Ambulância Tipo B (Suporte Básico)**, destinada ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido, mas sem necessidade de intervenção clínica no local (com equipe assistencial fornecida pelo CHU); e **Ambulância Tipo D (UTI Móvel)**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas para a contratação foram dimensionadas com base no histórico de atendimentos do CH-UFPA e nas metas de expansão assistencial previstas no PDE 2024-2028, conforme detalhado na tabela abaixo:

A contratação está dividida por tipos de ambulância (A, B e D) e pelo modelo de trecho realizado (Ida ou Ida e Volta com permanência).

Tipo de Ambulância	Modelo de Trecho	Quantidade Mensal	Quantidade (24 Meses)
Tipo A (Remoção Simples)	Apenas Ida	8	192
Tipo A (Remoção Simples)	Ida e Volta (até 2h)	10	240
Tipo B (Suporte Básico)	Apenas Ida	10	240
Tipo B (Suporte Básico)	Ida e Volta (até 2h)	15	360
Tipo D (Suporte Avançado/UTI)	Apenas Ida	4	96
Tipo D (Suporte Avançado/UTI)	Ida e Volta (até 2h)	2	48

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 859.510,40

8.1 A estimativa de valor para a contratação foi consolidada a partir de pesquisa de preços realizada diretamente junto a fornecedores especializados no serviço de remoção de pacientes. Com base nos mapas comparativos elaborados pela equipe de contratação, o valor de referência foi obtido mediante a utilização da média aritmética das propostas coletadas para cada item.

Abaixo, detalho a composição desse valor conforme as categorias de serviço:

Detalhamento por Item (Período de 24 meses)

Item	Descrição do Serviço	Qtd. Total (24 meses)	Valor Unitário Médio	Valor Total Estimado
01	Ambulância Tipo A (Trecho: Ida)	192	R\$ 442,56	R\$ 84.971,52
02	Ambulância Tipo A (Ida e Volta)	240	R\$ 675,27	R\$ 162.064,8
03	Ambulância Tipo B (Trecho: Ida)	240	R\$ 477,45	R\$ 114.588,00
04	Ambulância Tipo B (Ida e Volta)	360	R\$ 745,08	R\$ 268.228,80
05	Ambulância Tipo D (Trecho: Ida)	96	R\$ 1.394,18	R\$ 133.841,28
06	Ambulância Tipo D (Ida e Volta)	48	R\$ 1.996,14	R\$ 95.814,72

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Natureza Indivisível e Eficiência Operacional A opção pelo não parcelamento da solução justifica-se pela necessidade de centralização da gestão logística. A fragmentação do serviço entre diferentes fornecedores para cada tipo de ambulância (Tipo A, B ou D) comprometeria a agilidade operacional e o fluxo adequado por serviços, prejudicando a coordenação das remoções. A concentração em um único prestador garante a padronização no atendimento e na comunicação, facilitando o alinhamento de chamados via WhatsApp, e-mail ou SEI.

9.2. Economia de Escala e Redução de Custos Administrativos O agrupamento dos itens em um lote único permite obter ganhos de produtividade e redução de gastos com a gestão de contratos distintos. Administrativamente, é mais eficiente para a equipe de fiscalização gerir um único contrato que contemple todas as demandas de Belém, Ananindeua e Marituba, em vez de múltiplos processos para diferentes tipos de transporte.

9.3. Segurança Assistencial e Responsabilidade Técnica Considerando que a missão da Ebserh é "Ensinar para Transformar o Cuidar", a segurança do paciente é prioritária. Ter um único fornecedor responsável por toda a cadeia de suprimentos e transporte minimiza riscos de solução de continuidade. Caso houvesse parcelamento, a falha de uma empresa em fornecer uma ambulância Tipo D poderia interromper uma transferência crítica vinda de uma ambulância Tipo A, gerando um risco assistencial inaceitável.

9.4. Viabilidade de Mercado A pesquisa de preços demonstrou que as empresas atuantes no mercado local, possuem capacidade técnica para atender simultaneamente a todas as categorias (A, B e D). Portanto, o agrupamento não restringe a competitividade, mas assegura que a contratada tenha porte e estrutura para garantir a prestação de serviço seguro e completo ao paciente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 As contratações foram baseadas nos processos existentes com os órgãos da Administração Pública.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição fundamenta-se no Plano Diretor Estratégico (PDE 2021-2023) do CH-UFPA/Ebserh e nos objetivos do Mapa Estratégico 2018-2023 da Rede Ebserh. Tais diretrizes visam à melhoria do ensino, pesquisa, extensão e assistência, por meio da excelência no campo de prática e de uma gestão hospitalar eficiente. Busca-se o emprego otimizado dos recursos para garantir a perenidade e o equilíbrio da Rede, além de uma gestão pautada pela competência, agilidade e transparência. Tudo isso converge para o propósito institucional: “Ensinar para Transformar o Cuidar”.

A iniciativa alinha-se à visão da Rede Ebserh de ser referência nacional em inovação na saúde e assistência pública humanizada de média e alta complexidade, atuando de forma integrada com a Universidade e contribuindo para as políticas públicas de saúde.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Otimização da logística de transporte: Aperfeiçoamento dos fluxos de movimentação e distribuição.

12.2. Mitigação da ociosidade: Redução de tempos mortos e subutilização de veículos e pessoal.

12.3. Eficiência financeira: Redução de custos operacionais mediante a consolidação de contratos distintos.

12.4. Transparência e rastreabilidade: Monitoramento fidedigno dos chamados e dos quantitativos executados.

12.5. Qualificação do serviço: Elevação dos padrões de qualidade e manutenção dos meios de transporte.

12.6. Segurança e integralidade assistencial: Garantia de um transporte seguro, humanizado e completo ao paciente.

12.7. Padronização de fluxos: Instituição de processos adequados às necessidades de cada serviço.

12.8. Incremento de produtividade: Maximização do desempenho operacional e aproveitamento de recursos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Promover o alinhamento e a orientação técnica entre todas as áreas envolvidas na execução do objeto;

13.2. Instruir a Contratada quanto aos fluxos logísticos, especificidades da demanda e procedimentos de carga e descarga (embarque e desembarque);

13.3. Realizar a capacitação técnica dos gestores e fiscais designados para o acompanhamento do contrato;

13.4. Estabelecer os canais oficiais de comunicação e acionamento, definindo a utilização de contato telefônico, WhatsApp, e-mail, SEI ou outros sistemas eletrônicos que garantam a rastreabilidade dos agendamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A devida contratação não ocasiona grandes impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Viabilidade Técnica e Operacional A contratação é tecnicamente viável e indispensável para garantir o fluxo de pacientes entre as unidades do CH-UFPA e centros de referência. A disponibilidade de diferentes tipologias de ambulâncias (Tipos A, B e D) assegura que cada paciente receba o suporte adequado à sua gravidade clínica, desde remoções simples até transferências críticas em UTI Móvel. A estrutura de trechos de "Ida" e "Ida e Volta" com previsão de permanência otimiza a logística hospitalar e evita a retenção indevida de leitos por falta de transporte.

15.2. Viabilidade Econômica e Financeira A viabilidade econômica foi demonstrada através de ampla pesquisa de mercado junto a empresas especializadas. O uso da média aritmética para compor o valor de referência de **R\$ 1.581.082,08** para o biênio garante que o preço estimado esteja em conformidade com os valores praticados na região de Belém, Ananindeua e Marituba.

15.3. Alinhamento Estratégico A contratação alinha-se aos objetivos estratégicos de eficiência na gestão hospitalar e excelência na assistência pública humanizada. Ao terceirizar o serviço de remoção, a administração evita custos elevados com a aquisição de frota própria, manutenção especializada constante e contratação de equipes exclusivas, focando seus recursos na atividade-fim (ensino, pesquisa e assistência).

15.4. Mitigação de Riscos A proposta de melhoria dos processos logísticos visa minimizar riscos à saúde do paciente, garantindo um transporte seguro e completo, com equipes qualificadas conforme as exigências legais. A transparência nos chamados e o controle rigoroso dos quantitativos asseguram o monitoramento eficiente da execução contratual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria - SEI nº 04, de 06 de janeiro de 2026

AJAX FERREIRA PEREIRA

Membro da comissão de contratação